




Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 001/2019 que AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO, COM RESERVAS, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e nº 002/2019 que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 09 de janeiro de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro